

PORTARIA ANAC N° 275/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa o curso teórico e prático Planador do
Aeroclube de Rio Claro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria n° 3.377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Planador, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, do Aeroclube de Rio Claro, situado na Via Presidente Kennedy, n° 601, Aeroporto Adhemar de Barros, CEP n° 13501-270, na cidade de Rio Claro, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo n° 00065.059085/2013-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO